

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-05-05

Registo

PT/AHM/FG/5/C07 - Vedoria Geral da Corte e Província da Estremadura.

<b>Nível de descrição</b>	SF
<b>Código de referência</b>	PT/AHM/FG/5/C07
<b>Título</b>	Vedoria Geral da Corte e Província da Estremadura.
<b>Preencher datas automaticamente</b>	Sim
<b>Datas descritivas</b>	1756 - 1801
<b>Dimensão e suporte</b>	11 livros manuscritos.
<b>Preencher extensões automaticamente</b>	Sim
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>As Vedorias Gerais foram criadas por D. João IV, em 1641. No ano seguinte e na sequência desta criação, publicaram-se, em 28 de Fevereiro, 3 regimentos relativos ao vedor geral, contador geral e pagador geral. De acordo com estes diplomas cabia ao vedor geral de cada província a administração financeira e o provimento dos Exércitos, nomeadamente as revistas de mostras e o exame das despesas, cabendo-lhe a autorização dos pagamentos efectuados pelo pagador geral. Para estas funções, o vedor geral era auxiliado por 3 comissários de mostras, 1 escrivão e 1 meirinho. Ainda em 1642 foram publicadas, em 27 de Novembro, as instruções para a Contadoria Geral da Província de Entre-Douro e Minho, as quais deviam ser seguidas pelas outras contadorias. A publicação do Regimento das Fronteiras, em 29 de Agosto de 1645, veio confirmar a acção das Vedorias, nomeadamente na fiscalização da fazenda, nas revistas de mostras e na direcção das obras militares. A acção da Vedoria Geral da Corte e Província da Estremadura prendeu-se sobretudo com as obras das fortificações da Corte e da Marinha. Com o marquês de Pombal, estabeleceu-se um novo método para os pagamentos e sua fiscalização, pelo que as Vedorias foram extintas, através da Lei de 9 de Julho de 1763, criando-se as Tesourarias Gerais das Tropas. No entanto, e devido à prática administrativa, algumas Vedorias continuaram a funcionar para além da sua extinção oficial.</p>
<b>Âmbito e conteúdo</b>	<p>Este sub-fundo é constituído por livros de registo de patentes, despachos e ordens, receitas da Vedoria, juros e contratos e despesas das fortificações da Corte e obras da Marinha.</p>
<b>Sistema de organização</b>	<p>Sub-fundo organizado em 7 séries ordenadas cronologicamente.</p> <p>Classificador: C) ÓRGÃOS GERAIS DE FINANÇAS (SF) C7. Vedoria Geral da Corte e Província da Estremadura</p>
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	<p>Ver Vedorias e Contadorias de Guerra (C1-C6).</p>
<b>Notas de publicação</b>	<p><b>Referência bibliográfica</b> Colecção de Legislação Portuguesa (1640 - 1770). Lisboa, Imprensa Nacional.</p>
<b>Preencher transcrição automaticamente</b>	Sim
<b>Aplicar tabela de seleção</b>	Não
<b>Criado por</b>	root
<b>Data de criação</b>	2011-07-16 15:53:39
<b>Alterado por</b>	root
<b>Data última modificação</b>	2011-07-16 15:53:39